

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 105/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02

Chassis 9BM979277PB272754

Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRR0J49

Renavam 1320907102

NF 1877191

Data

Valor R\$ 279.200,00

Marca MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02

Chassis 9BM979277PB269920

Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRR1A79

Renavam 1320910405

NF 1877199

Data

Valor R\$ 279.200,00

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952626

Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP6A55

Renavam 1324302361

NF 13702

Data

Valor R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Salto do Céu/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Mauro Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar